



O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que foram consideradas **HABILITADAS** à Tomada de Preços nº 03/2015 - Processo Administrativo nº 5.099/2014, destinada à contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços e obras gerais de Estação Elevatória de Esgoto Cajuru, neste município, pelo tipo menor preço global as licitantes **Camf Engenharia e Construções Ltda.**, e **ND Bombas Comércio e Serviços Ltda.** Informa também que, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados e que o prazo para interposição de Recurso Administrativo é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente data e a reunião para abertura dos envelopes “**Proposta**” das licitantes devidamente habilitadas, será realizada às **10:00 horas do próximo dia 21 (vinte e um) de julho de 2015**, no mesmo local onde foram realizados os trabalhos para abertura dos envelopes “Documentação”, se não houver interposição de recurso.

**Comissão Especial de Licitações**

**Maria Eloise Benette - Presidente.**

---

**ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.099/2015-SAAE, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS GERAIS DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO CAJURÚ, NESTE MUNICÍPIO, PELO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.....**

---

Às dez horas do dia seis de julho do ano de dois mil e quinze, nas dependências da sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sorocaba, situada a Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, Jardim Santa Rosália, nesta cidade de Sorocaba, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações do SAAE, composta dos senhores, Jovelina Rodrigues Bueno - Chefe do Departamento Administrativo, Maria Eloise Benette - Chefe do Setor de Licitação e Contratos, Luzia Ferrari Rodrigues Correa - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Emerson Aragão de Sousa - Auxiliar de Administração, nomeada através da Portaria nº 309 de 22 de maio de 2015, para sob a presidência da senhora Maria Eloise Benette realizarem os trabalhos de julgamento dos documentos habilitatórios apresentados à Tomada de Preços em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos objeto da reunião desta Comissão, conforme Ata acostada às fls. 1003/1004 do processo administrativo pertinente, onde se apresentaram ao certame 02 (duas) licitantes: **Camf Engenharia e Construções Ltda.**, e **ND Bombas Comércio e Serviços Ltda.** A Comissão Especial de Licitações, após análise minuciosa de todos os documentos habilitatórios apresentados e diante do parecer exarado às fls. 1005 pela Chefe do Departamento de Esgoto - engenheira Andrea Françoise Sanches de Sousa, decidiu a Comissão Especial de Licitações reconhecer como **HABILITADAS** ao certame, todas as licitantes participantes visto que atenderam a todas as exigências editalícias pertinentes à fase habilitatória da competição. Encerrando os trabalhos, determinou a senhora Presidente da Comissão, que os autos restassem remetidos ao Setor de Licitação e Contratos, a fim de que esta decisão seja publicada na forma da lei, sem prejuízo da comunicação individual as licitantes participantes. Que se aguarde o decurso do prazo recursal para

a designação de data para abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes devidamente habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros titulares da Comissão Especial de Licitações, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.

Jovelina Rodrigues Bueno

Luzia Ferrari Rodrigues Correa

Maria Eloise Benette

Emerson Aragão de Sousa